



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 765, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 812, de 4 de setembro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA para exercer a função de Vice-Procurador-Geral da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2016. Seção 2, p. 48.](#)

Ministério Público Federal